



Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheira Maria Rita Veloso Nogueira
Rua Antonio Feitosa nº 280 – Centro
CEP: 64330-000
São Miguel do Tapuio-PI
E-mail: cmdca.smtpl@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 26/2025 – CMDCA

“Torna deserta a candidatura de representes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel do Tapuio-PI, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 018/2018.

CONSIDERANDO ampla divulgação do Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que nenhuma entidade se candidatou a compor a representação no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar deserta a candidatura de entidades da sociedade civil conforme especificações do Edital nº 001/2024;

Art. 2º Após deliberação em sessão virtual extraordinária deste colegiado, enviar ofícios a entidades reconhecidas e que atendam crianças e adolescentes nas mais diversas áreas para comporem as representatividades no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com posse prevista para o dia 28/02/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio-PI, 10 de fevereiro de 2025.

FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES:04847783310
Digitally signed by FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES:04847783310
DN: cn=SR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=27134040000182, ou=AC Sringular/D Multiplo, cn=FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES:04847783310
Date: 2025-02-10 17:25:51 -03'00'

Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente do CMDCA